



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PIAUÍ



# Prestações de Contas junto ao TCE/PI

**Palestrante: Mazerine Cruz**  
**Moderador: Elbert Alvarenga**

# Quem deve Prestar Contas?

Qualquer **pessoa física ou jurídica, pública ou privada**, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União, o Estado ou o Município responda, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

(CF, art. 70, parágrafo único, c/c art. 75)

(Constituição do Piauí, art. 85, §1º)

(Lei Orgânica do TCE-PI, art. 6º, I)

# Como Prestar Contas ao TCE-PI?

- SAGRES-Contábil
- SAGRES-Folha
- Documentação *Web*
- Licitações e Contratos *Web*
- RH *Web*
- Cadastros *Web*
- Obras *Web*

# Como Prestar Contas ao TCE-PI?

 SAGRES-Contábil

 SAGRES-Folha

 Documentação *Web*

 Licitações e Contratos *Web*

 RH *Web*

 Cadastros *Web*

 Obras *Web*

# Como Prestar Contas ao TCE-PI?

**SAGRES-Contábil**

SAGRES-Folha

**Documentação Web**

Licitações e Contratos Web

RH Web

Cadastrros Web

Obras Web

# Quais as Normas aplicáveis?

- **Instrução Normativa TCE-PI nº 07/2020**

Dispõe sobre a forma e prazo das Prestações de Contas Municipais de 2021.

- **Nota Técnica TCE-PI nº 02/2019**

Orientações acerca das rotinas de encerramento e abertura de exercícios financeiros no SAGRES-Contábil a partir de 2020.

# Quais as Normas aplicáveis?

- **Instrução Normativa TCE-PI nº 06/2020**

Fontes de Recursos e Códigos de Aplicação a serem utilizadas pelo SAGRES-Contábil a partir de 2021.

- ❖ Anexo I – Fontes de Recursos

- ❖ Anexo II – Códigos de Aplicação

**ATENÇÃO!!**

**Instrução Normativa em atualização.**

# O que deve ser enviado?

## SAGRES-Contábil

- Os dados relativos às execuções orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, em formato XML.

## Documentação *Web*

- Documentos complementares aos transmitidos por outras prestações de contas, inclusive resposta à notificações de diligências, em formato PDF pesquisável. (Exceto: Pareceres dos Conselhos e do Controle Interno e Comprovante de entrega de PC).

# Quem deve enviar as PCs?

Titular do Poder  
Executivo

- Deve conter os dados consolidados, inclusive do Poder Legislativo, da Adm. Indireta e de Consórcio.

Titular do Poder  
Legislativo

- Deve conter apenas os dados referentes ao Poder Legislativo.

Gestor do RPPS

- Deve conter apenas os dados referentes ao RPPS.

Gestor do  
Consórcio

- Deve conter apenas os dados referentes ao Consórcio.

# Quais os prazos para envio?

## SAGRES-Contábil

- Remessa Mensal: até 60 dias após o encerramento do mês de referência.
- Remessa Anual: até 90 dias após o encerramento do exercício de referência.

## Documentação Web

- Anual Inicial: até 15 de janeiro
- Mensal: até 60 dias após o Mês
- Bimestral: até 60 dias após o Bimestre
- Quadrimestral: até 60 dias após o Quadrimestre
- Semestral: até 60 dias após o Semestre
- Anual Final: até 90 dias após o Exercício
- Avulsa: Conforme Peças Documentais

# Quem deve assinar o Envio?

SAGRES-  
Contábil

- Titular do Poder, Gestores dos RPPS e dos Consórcios (e-CPF)
- Responsável Contábil (e-CPF ou e-CNPJ)

Doc. *Web*

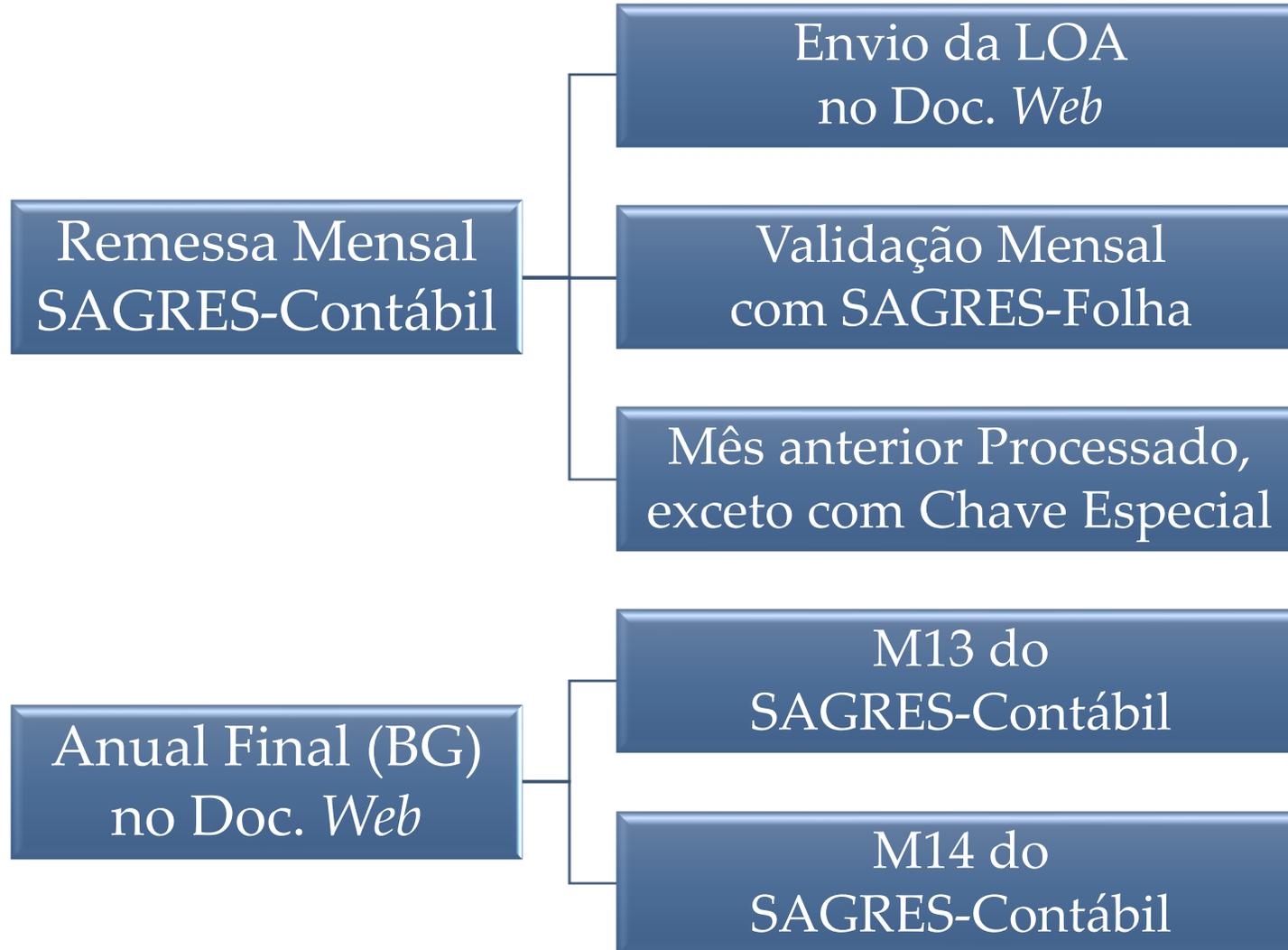
- Titular do Poder, Gestores dos RPPS e dos Consórcios (e-CPF)
- Responsável Contábil, apenas para os Demonstrativos Contábeis e Fiscais (e-CPF ou e-CNPJ)

# ATENÇÃO para as assinaturas!

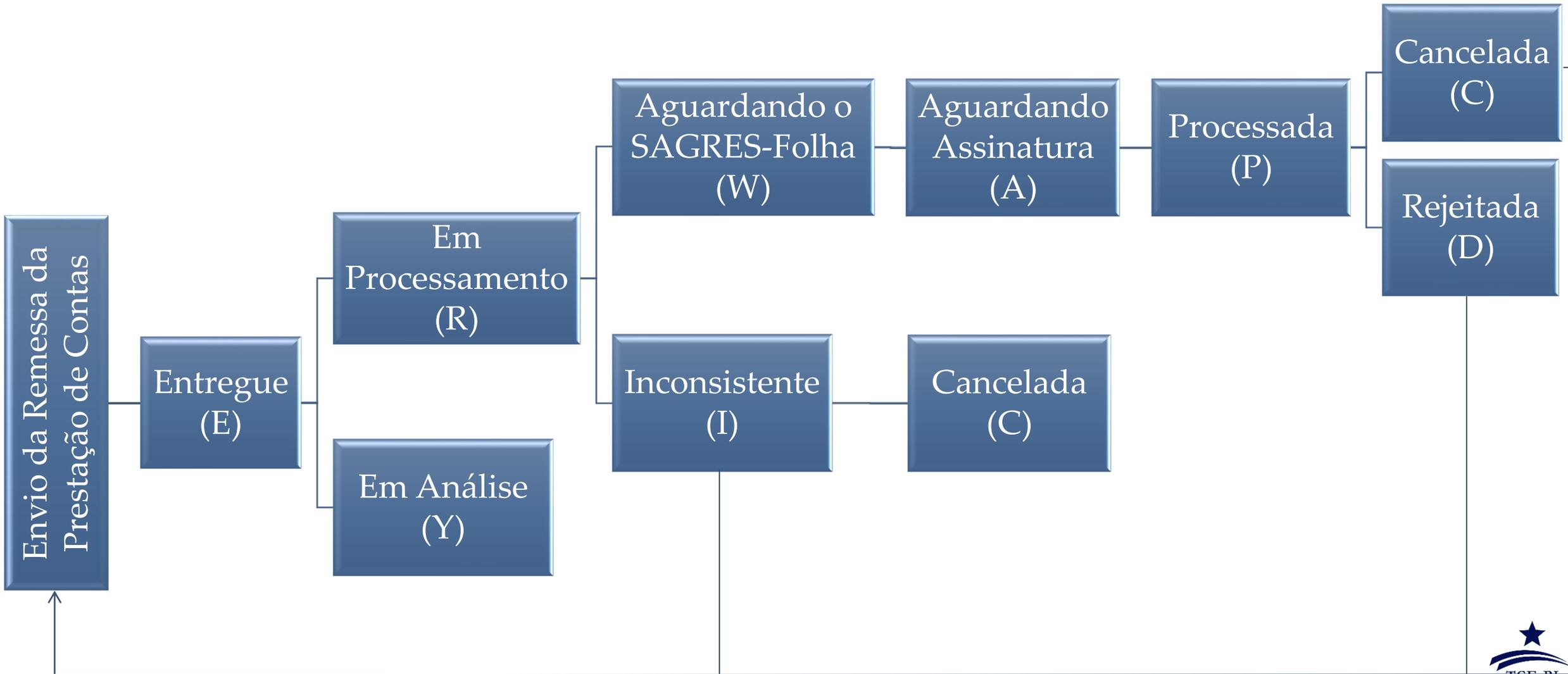
As Prestações de Contas somente serão consideradas **efetivamente entregues ao TCE** caso estejam **assinadas por todos os responsáveis**.

O prazo para assinatura das Prestações de Contas é de **cinco dias úteis** a partir da data em que prestação de contas estiver na situação *“aguardando assinatura”*.

# Dependências entre Sistemas



# Fluxo SAGRES-Contábil

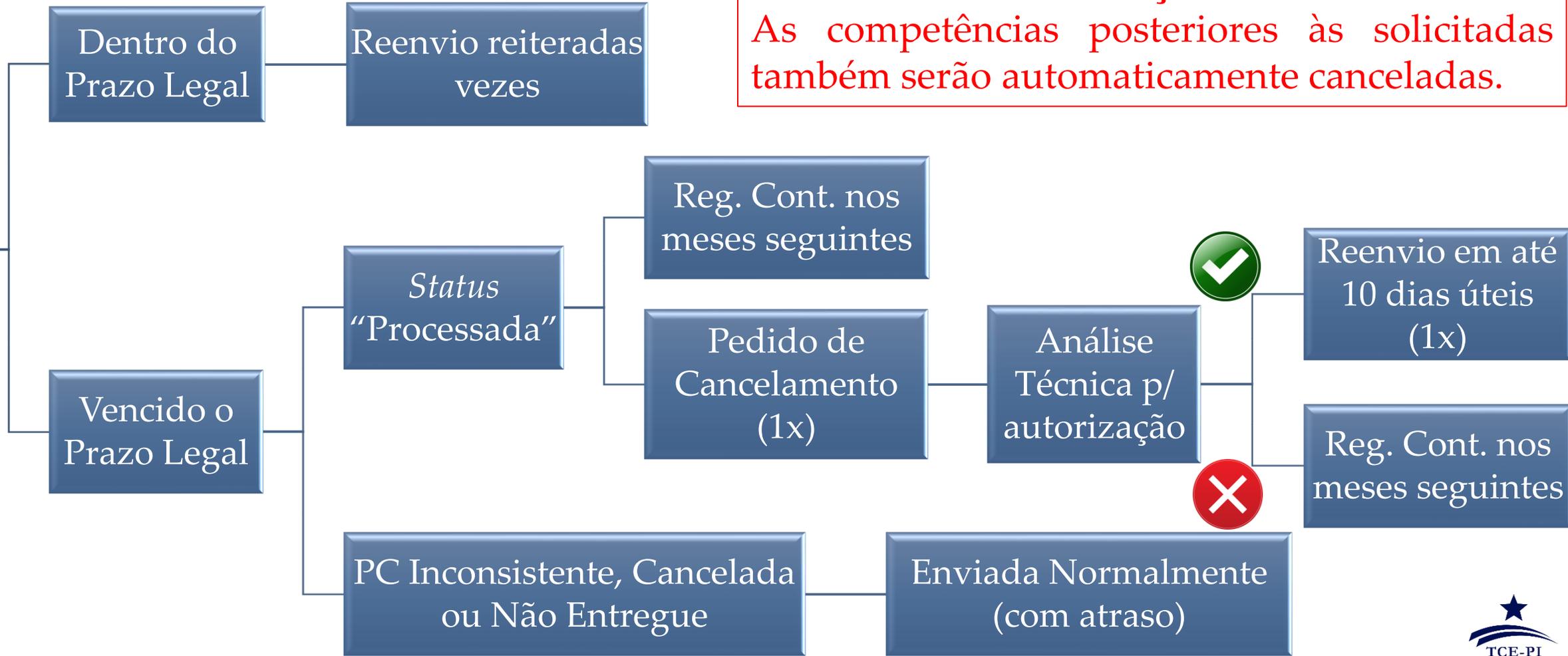


# Como retificar uma PC?

## ATENÇÃO!!!

As competências posteriores às solicitadas também serão automaticamente canceladas.

SAGRES-Contábil



# Fluxo Documentação Web



# Como retificar uma PC?

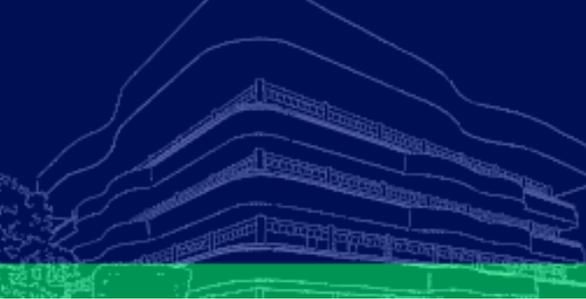


# ATENÇÃO!!!



**Não serão permitidas retificações** dos dados e/ou informações transmitidos através do SAGRES-Contábil, do SAGRES-Folha e do Documentação *Web* **após a emissão do relatório preliminar das contas de governo.**

Além disso, a constatação de **dados incompletos** ou em **desconformidade** com as demais informações enviadas **podirão ser rejeitadas a qualquer tempo** pelo Tribunal de Contas.



# O que é o Bloqueio de Contas?

**Art. 86.** No início ou no curso de **qualquer apuração**, o Tribunal de Contas, de ofício ou a requerimento de Conselheiro, de Auditor ou do Ministério Público de Contas, poderá:

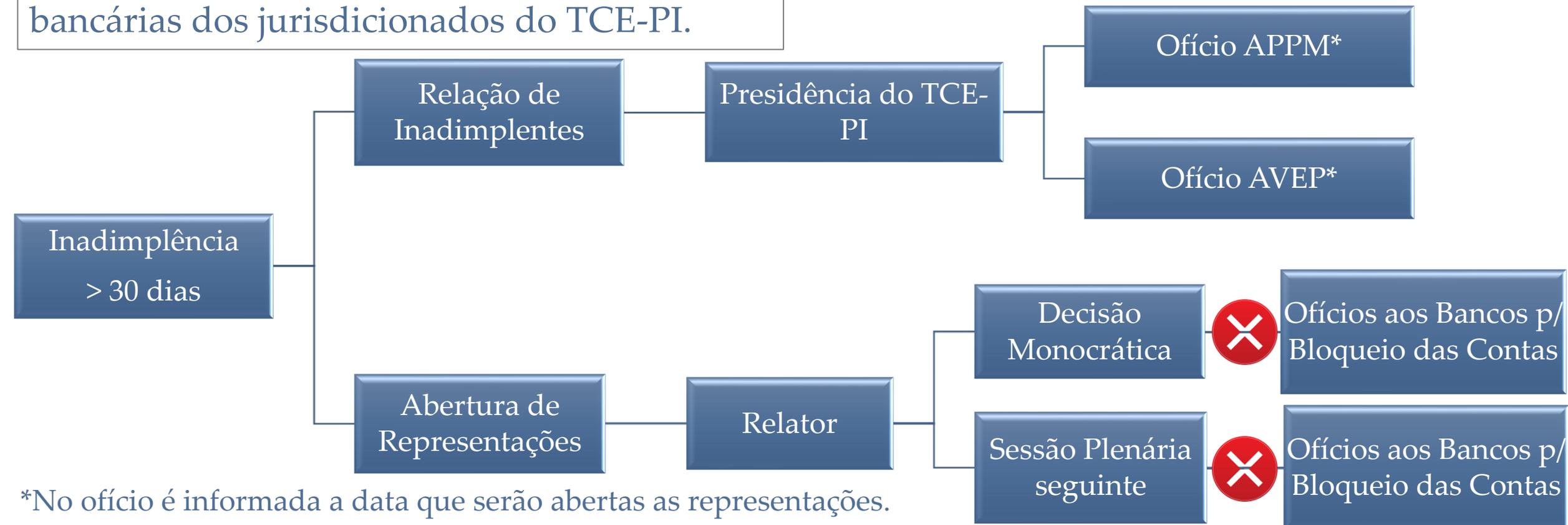
(...)

IV - determinar às instituições financeiras depositárias o **bloqueio da movimentação das contas bancárias** dos órgãos, entidades, pessoas e fundos sujeitos à sua jurisdição, **no caso de atraso na remessa dos balancetes, relatórios, demonstrativos ou documentos contábeis, enquanto persistir o atraso.**

# Como funciona o Bloqueio de Contas?

## Resolução TCE-PI nº 27/2019

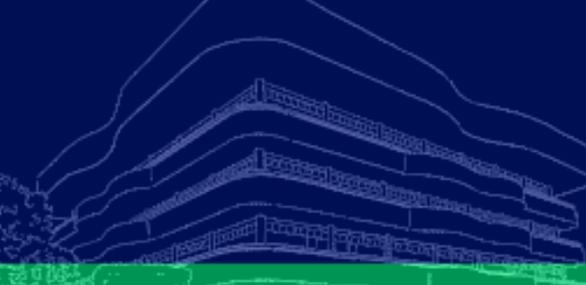
Regulamenta o procedimento do bloqueio das movimentações financeiras das contas bancárias dos jurisdicionados do TCE-PI.



\*No ofício é informada a data que serão abertas as representações.

# Como funciona o Desbloqueio de Contas?

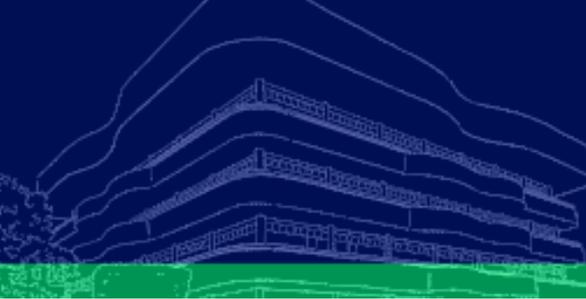




# Particularidades

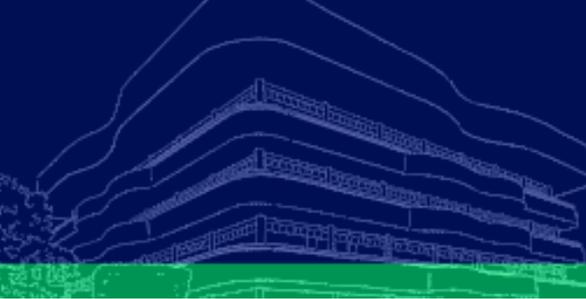
**Sistema de Acompanhamento de Gestão dos  
Recursos da Sociedade**

**SAGRES-Contábil**



# SAGRES-Contábil

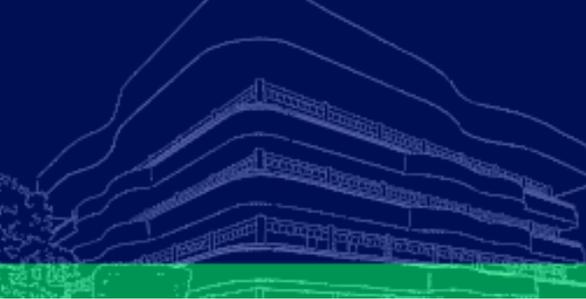
Recebe os dados relativos às execuções orçamentária, financeira, patrimonial e contábil **extraídos diretamente do SIAFIC de cada ente municipal**, e com base nos **documentos hábeis** que dão suporte às transações.



# O que é um SIAFIC?

**Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária,  
Administração Financeira e Controle**

- ❖ Estabelecido pelo **art. 48, III, da LRF (LC nº 131/2009)**
- ❖ Regulamentado pelo **Decreto Federal nº 10.540 de 05/11/2020**
- ❖ Deve ser mantido e gerenciado pelo **Poder Executivo**



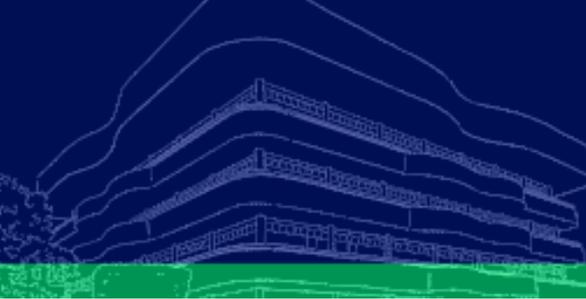
# O que é um SIAFIC?

- ❖ Deve ser utilizado **por todos** os Poderes e Órgãos referidos no art. 20 da LRF, incluídos autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes, fundos e as defensorias públicas (**LC nº 156/2016**)
- ❖ Só pode existir **um único SIAFIC** por ente federativo
- ❖ Deverão ser garantidas as autonomias administrativa, financeira, orçamentária e contábil dos demais Poderes e Órgãos

# O que significa manter e gerenciar um SIAFIC?

O Poder Executivo tem a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento, pela manutenção e atualização do SIAFIC e pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, com ou sem rateio de despesas.

(Art. 1º, § 3º, do Decreto nº 10.540/2020)

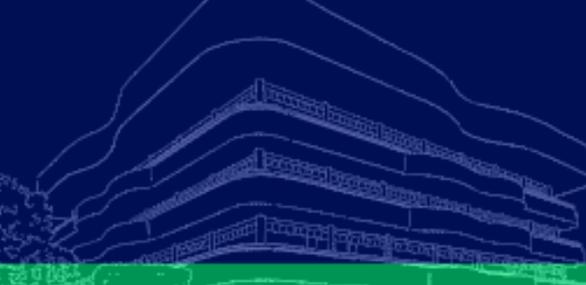


# Quanto tempo para adequar os SIAFICs?

As disposições do Decreto nº 10.540/2020 devem ser aplicadas **a partir de 01/01/2023.**

**Até 180 dias** após a publicação do Decreto nº 10.540/2020, deve ser elaborado um **Plano de Ação** e disponibilizado aos **Órgãos de Controle Interno e Externo**, além de divulgado em meio eletrônico de **amplo acesso público.**

(Art. 18 do Decreto nº 10.540/2020)



# PACEX TCE-PI 2021-2022

## Plano Anual de Controle Externo - PACEX

**Natureza:** Tática

**Objetivo:** Direcionar (diretrizes e temas) as ações do Controle Externo em um período determinado.

**Vigência:** 01/04/2021 a 31/03/2022

**Disponível em:**

<https://www.tce.pi.gov.br/control-externo/plano-anual-de-control-externo/>

## Plano Anual de Controle Externo - PACEX

### III) Fiscalizações

**Área Temática:** Gestão orçamentária, financeira e patrimonial

d) Regularidade/qualidade de sistema integrado de administração financeira e controle, no tocante aos padrões estabelecidos pelo Poder Executivo da União.

# O que mais preciso saber sobre o SAGRES-Contábil?

## Regras de Validação:

- ❖ Em 2021 existem 218 Regras de Negócio

## Principais Tabelas:

- ❖ PCASP Estendido (**Mecanismo de Contas Correntes**)
- ❖ Ementário da Receita Orçamentária
- ❖ Fontes de Recursos (**CTCONF - 01/02/2021 - Novo Padrão**)
- ❖ Subelementos da Despesa Orçamentária

# Novo Padrão de Fontes de Recursos - CTCONF

2021

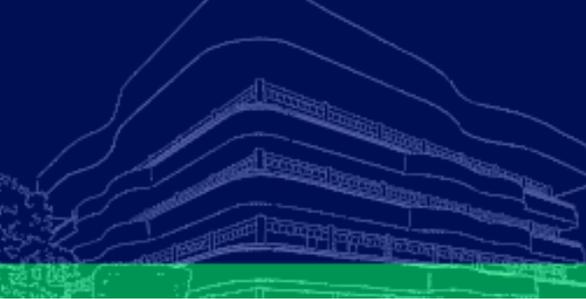
- Elaboração **Facultativa** do PLDO e PLOA 2022 na **Estrutura Padrão**

2022

- Execução Orçamentária **Facultativa** com a **Estrutura Padrão**
- Elaboração **Obrigatória** do PLDO e PLOA 2023 na **Estrutura Padrão**

2023

- Execução Orçamentária **Obrigatória** com a **Estrutura Padrão**



# Novo Padrão de Fontes de Recursos – Próximos Passos

- ❖ Publicação de Portaria STN/SOF com a Estrutura da Codificação
- ❖ Publicação de Portaria STN com a Codificação para Estados, DF e Municípios
- ❖ Publicação de Portaria SOF com a Codificação para a União
- ❖ Conceitos e regras de utilização na 9ª Edição do MCASP

# Quais as novidades em 2021?

- **Atualização da Instrução Normativa TCE-PI nº 06/2020**
  - ❖ Mudanças nas Fontes do Fundeb para 2021 novos limites constitucionais e legais
  - ❖ Complemento de Fonte para os recursos fundo a fundo COVID-19
  - ❖ Ajustes nas FRs para a execução orçamentária da taxa de administração do RPPS (ente que aplica a IPC 14)

# Compartilhamento de Dados

Validação de Informações SIOPE/ FNDE  
Módulo de Controle Externo – MCE/ MAVS

Despesas da Função  
Educação  
(ND + FR)

Receita Orçamentária  
por Natureza  
(COEDDDDT)

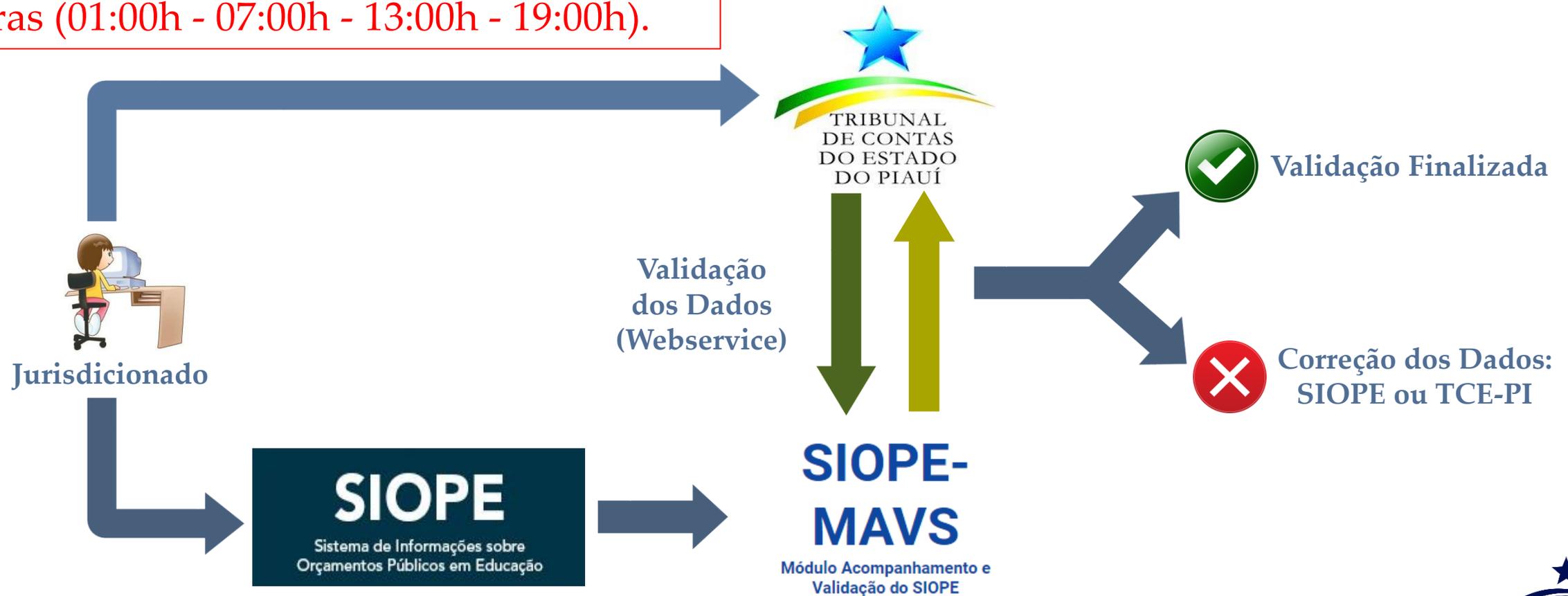
Retificações de  
Prestações de Contas

Despesas da Função  
Educação  
(Subfunção)

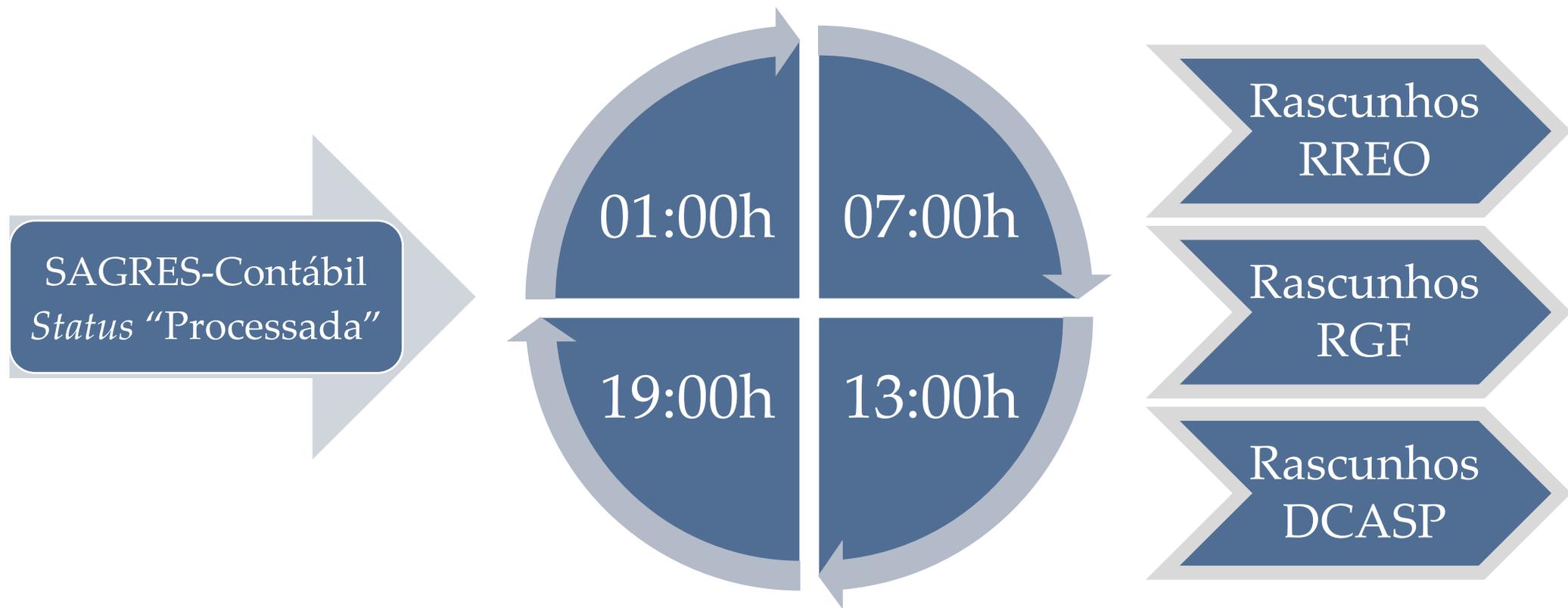
# Fluxo MCE/ MAVS

**ATENÇÃO!!!**

As informações são atualizadas a cada 06 horas (01:00h - 07:00h - 13:00h - 19:00h).



# Rascunhos RREO, RGF e DCASP



## Documentação *Web* 2021

### Balanco Geral (Anual Final)

- ❖ Relatório de Gestão Consolidado

### Integração com o DOM

- ❖ Para as Peças que exigem informações de publicação
- ❖ Código Identificador fornecido pelo DOM
- ❖ Apenas para as publicações a partir de 01/03/2021

## SAGRES-Contábil

- <https://www.tce.pi.gov.br/fiscalizado/sistemas/sagres/>

## Documentação *Web*

- <https://www.tce.pi.gov.br/fiscalizado/sistemas/documentacao-web/>

## Situação das Prestações de Contas

- <https://www.tce.pi.gov.br/fiscalizado/situacao-das-prestacoes-de-contas/>

## Controle Externo

- <https://www.tce.pi.gov.br/controle-externo/>

# Links Úteis

## Prazo para Entrega das Prestações de Contas

- <https://www.tce.pi.gov.br/fiscalizado/prazos/>

## TCE Contra o Corona Vírus

- <https://www.tce.pi.gov.br/category/noticias/coronavirus/>

## Legislação e Jurisprudência do TCE-PI

- <https://www.tce.pi.gov.br/legislacao/>

## Transparência

- <https://www.tce.pi.gov.br/transparencia/>

# Fale Conosco

## E-mail do Suporte

- [suporte@tce.pi.gov.br](mailto:suporte@tce.pi.gov.br)

## Portal de Atendimento

- <https://sistemas.tce.pi.gov.br/jira/servicedesk/customer/portal/1/user/login?destination=portal%2F1>

## Divisão de Apoio aos Jurisdicionados - DAJUR

- [dajur@tce.pi.gov.br](mailto:dajur@tce.pi.gov.br)

## Canais de Atendimento

- <https://www.tce.pi.gov.br/canais-digitais-de-atendimento-do-tce-pi/>



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**Agradecemos sua participação!**

